



**RESOLUÇÃO N° 005/2022-PGB**

**Referenda a prorrogação da bolsa do Programa Nacional de Pós – Doutorado (PNPD/CAPEs).**

Considerando o Ofício Circular nº 14/2021-CEX/CGSI/DPB/CAPEs, o qual informa que será disponibilizado o Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) apenas para operações de prorrogação de bolsas vigentes.

Considerando que a Comissão de Bolsas foi favorável a prorrogação da bolsa do Pós Doutorando Alfonso Pineda Barbosa, pelo prazo de 24 meses.

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico reunido em 14/02/2022.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica Referendada a prorrogação do prazo de 24 meses, até o período de 31/01/2024, referente à bolsa do Programa Nacional de Pós – Doutorado - PNPD/Capes do PGB do Pós Doutorando Alfonso Pineda Barbosa, supervisionado pela Drª Cláudia Costa Bonecker.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 14 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolim**  
- Coordenadora do PGB -